



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	791/2001 – Reatuado em 05/9/2016		
INTERESSADA	Universidade de Taubaté		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física		
RELATORES	Cons ^a . Rose Neubauer, Guiomar Namó de Mello, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Hubert Alquéres e Cleide Bauab Eid Bochixio		
PARECER CEE	Nº 253/2017	CES “D”	Aprovado em 24/5/2017 Comunicado ao Pleno em 31/5/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Taubaté - UNITAU solicita deste Conselho, por meio do Ofício nº 399/2016, protocolado em 25/8/16, Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 – fls. 566.

Preliminarmente, a Universidade foi comunicada que deveria adequar o Curso de Licenciatura em Física à Deliberação CEE nº 111/12. Para maior esclarecimento, houve reunião da Comissão de Licenciatura com a Coordenação do Curso, para a qual foi solicitado o encaminhamento da Planilha de Análise de Processo do Curso de Física em atendimento à Deliberação CEE nº 111/12 (NR). Atendida solicitação em dezembro de 2016 – fls. 570.

Pelo Parecer CEE nº 172/2017, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física foi considerada adequada à Deliberação CEE nº 111/12, alterada pelas Deliberações CEE nº 126/14 e 132/15.

1.2 APRECIÇÃO

O Curso de Licenciatura em Física obteve seu Reconhecimento renovado pela Portaria CEE/GP nº 635/2012, publicada no DOE de 22/12/12, por ter obtido conceito igual ou superior a 4,0, no ENADE de 2011. O Curso funciona no período noturno, de segunda a sexta-feira das 18h às 22h40 e aos sábados das 7h30min às 12h, com carga horária de **2.800 horas**, integralizada no mínimo em 03 anos e máximo em 05 anos, ofertando 60 vagas por ano.

Infraestrutura disponível para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	20	1000	-
Laboratórios Computação	6	160	-
Física Experimental	10	200	-
Química Experimental	4	80	-
Apoio	3	30	-
Sala de pesquisa e Desenvolvimento	3	20	Convênio/Lei da Informática
	1	8	Robótica como ferramenta pedagógica aplicada ao ensino das Ciências Exatas

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre	
É específica para o curso	não - específica da área	
Total de livros para o curso	Títulos: 1.888	Volumes: 6.651
Periódicos	Títulos: 29	Volumes: 1.559
Videoteca/Multimídia	Títulos: 34	Volumes: 104
Teses	Títulos: 6	Volumes: 6
Outros	Títulos: 826	Volumes: 1.180

A relação nominal dos docentes consta do CD anexo aos autos. O corpo docente é composto por 01 Especialista (9,0%), 05 Mestres (45,5%) e 05 Doutores (45,5%), totalizando 11 professores em regime de trabalho distribuído em horista, parcial e integral.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	2
Secretaria	4
Biblioteca	3

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2011	-	-	-
2012	-	-	-
2013	40	16	0,40
2014	40	18	0,45
2015	40	12	0,30

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	
2011	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
2013	8	-	8	-
2014	11	9	20	-
2015	6	20	26	-

Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Física – Cinemática e Dinâmica	80	
Física Experimental – Medições e Tratamento de Dados	40	
Fundamentos da Matemática – Conceitos e Operações	80	

Geometria Analítica	40	
História da Ciência	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC	80	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Álgebra Linear	80	
Física – Energia e Estática	80	
Física Experimental – Medições e Gráficos	40	
Fundamentos da Matemática – Funções	80	
História e Política Educacional	40	48
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Sociologia da Educação	40	48
Total do período	400	96
3º PERÍODO		
Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	40	
Física – Eletricidade	40	
Física – Óptica e Ondulatória	80	
Física Experimental – Eletricidade	40	
Gestão Educacional	80	
Instrumentação para o Ensino das Ciências I	40	
Modelagem Matemática I	40	
Psicologia da Educação	40	
Total do período	400	
4º PERÍODO		
Cálculo Diferencial e Integral – Integrais	40	
Didática	80	
Evolução e Tendências do Ensino das Ciências Exatas	80	
Filosofia da Educação	40	
Física – Eletromagnetismo	40	
Física Experimental – Eletromagnetismo	40	
Instrumentação para o Ensino das Ciências II	40	
Modelagem Matemática II	40	
Total do período	400	
5º PERÍODO		
Cálculo Diferencial e Integral – Função de Várias Variáveis	40	
Didática Específica – Ensino Fundamental	80	
Equações Diferenciais e Séries	80	
Estrutura da Matéria – Introdução à Física Quântica	40	
Mecânica Geral I	40	
Metodologia da Pesquisa em Educação	40	
Termodinâmica	80	
Total do período	400	
6º PERÍODO		
Cálculo Diferencial e Integral - Integrais Múltiplas	40	
Didática Específica – Ensino Médio	80	
Estrutura da Matéria – Física Molecular, Nuclear e Partículas	40	
Física Moderna – Relatividade e Fundamentos Quânticos	80	
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40	
Mecânica Geral II	40	
Metodologia de Ensino das Ciências	80	
Total do período	400	

Resumo da Carga Horária

	Hora-aula (50 min)	Horas (60 min)
Disciplinas	2.400	2.000
Atividades a distância	96	80
Atividade Acadêmico-Científico-Culturais – AACC		200
Trabalho de Graduação- TG		120
Estágio Supervisionado		400
Total do Curso		2.800

A carga horária do Curso obedece à Resolução CNE/CES nº 03/07, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/16, em caráter excepcional, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, da Universidade de Taubaté, para os ingressantes até o 1º semestre de 2017.

2.2 Para a oferta do Curso em 2018, a Instituição deverá apresentar novo pedido de Renovação do Reconhecimento no segundo semestre de 2017, adequando o Curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Deliberação CEE 111/2012, conforme orientações deste Conselho.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

a) Consª Rose Neubauer
Relatora

a) Consª Guiomar Namó de Mello
Relatora

a) Consª Maria Elisa Ehrhardt Carbonari
Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

a) Consª Cleide Bauab Eid Bochixio
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer

São Paulo, 24 de maio de 2017.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala “Carlos Pasquale”, em 31 de maio de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 253/17 – Publicado no DOE em 01/6/2017 - Seção I - Páginas 35/36
Res SEE de 06/6/17, public. em 07/6/17 - Seção I - Página 37
Portaria CEE GP nº 280/17, public. em 09/6/17 - Seção I - Página 35